

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD
BENS E SERVIÇOS DE TIC

**GESLAINE PEREZ MAQUERTE**
29/01/2026 12:24

**PAULO SERGIO PETRI**
29/01/2026 12:48

**GRAZIELA MARTINS BARBOSA GUAZINA DE SIQUEIRA**
29/01/2026 14:13

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DEMANDANTE

**ALESSANDER MONTEIRO SILVA**
29/01/2026 22:14

ÁREA DEMANDANTE (UNIDADE/DIRETORIA/COORDENAÇÃO/DIVISÃO/SEÇÃO)

Área Demandante (Unidade/Diretoria/Coordenação/Divisão/Seção):

Secretaria Geral da Presidência

Responsável pela Demanda:

GRAZIELA MARTINS BARBOSA GUAZINA DE SIQUEIRA

Matrícula:

2830600

E-mail:

gbarbosa@trt24.jus.br

Telefone:

(67) 3316-1801

1 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 Descrição

Contratação de solução de conectividade via satélite de baixa órbita (LEO), incluindo fornecimento de equipamentos (comodato) e serviços de conexão.

1.2 Previsão para conclusão da contratação da Solução de TIC

Agosto de 2026.

1.3 Tipo de contratação da Solução de TIC

Licitação	Dispensa	Inexigibilidade
X		

1.4 Justificativa da necessidade

A demanda visa atender à solicitação da Presidência (Ofício TRT24 nº 002/2025), motivada por incidentes ocorridos em missão institucional na comunidade indígena Kadiwéu (Bodoquena/MS), onde a total ausência de sinal de internet e telefonia comprometeu a segurança dos magistrados e servidores. A contratação é essencial para:

- a) Garantir comunicação em tempo real e acesso aos sistemas judiciais (PJe) em áreas remotas e durante deslocamentos de correição;
 - b) Mitigar riscos à segurança física das equipes em campo, permitindo contato imediato com a sede em emergências;
 - c) Viabilizar a realização de audiências e atos processuais em localidades desprovidas de infraestrutura convencional de telecomunicações.
- A solução via satélite de baixa órbita é identificada tecnicamente como a única capaz de prover baixa latência e alta mobilidade necessárias para este cenário.

1.5 Caracterização da demanda

1.5.1 Descrição detalhada da demanda

Contratação de empresa para fornecimento de 04 (quatro) assinaturas de serviço de acesso à internet via satélite, com franquia mínima de 50Gbps mensais, incluindo o fornecimento de antenas do tipo "Mini" (ou equivalente de alta portabilidade) em regime de comodato, com kits de instalação elétrica e veicular.

1.5.2 Resultados a serem alcançados com a contratação

Garantia de conectividade estável e de alta velocidade para equipes itinerantes e magistrados, assegurando a continuidade dos serviços judiciais e a segurança institucional em qualquer ponto do território estadual, independentemente da infraestrutura terrestre existente.

1.5.3 Alinhamento Estratégico

ID	Objetivos Estratégicos
Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026	
Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados	Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.
Estratégia da Justiça do Trabalho 2021-2026	
Aprimorar a governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e a proteção de dados	Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade

Plano Estratégico Institucional 2021-2026 (TRT24)

Aprimorar a Governança de Tecnologia da informação e comunicação - TIC e a proteção de dados	Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.
--	--

Objetivo Estratégico da Estratégia de Governança Digital 2021-2026 (ENTIC-JUD)

OE8	Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas.
-----	--

ALINHAMENTO AO PDTIC 2025-2026

Não alinhado.	Incluir em 2026
---------------	-----------------

1.5.4 Quantidade prevista

Item	Descrição	Medida	Quantidade
1	Assinatura Serviço Satélite (c/ Comodato de Antena Mini)	Unid.	4
2	Taxa de Ativação/Instalação (Evento Único)	Unid.	4

1.5.5 Estimativa de custo

Valores estimados:

Valor Mensal (1º Ano): R\$ 2.667,57 (por unidade, com instalação diluída).

Valor Anual (1º Ano): R\$ 128.043,36.

Valor Anual (Anos Seguintes): R\$ 116.043,36.

Global (estimado para 60 meses): R\$ 592.216,80.

Fonte dos recursos orçamentários: TRT24

1.5.6 Objetos interdependentes

Não se aplica

1.5.7 Observações

Não se aplica

2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES DE TIC 2025-2026

2.1 Identificação

ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DO TRT24 2025-2026

ITEM	DESCRIÇÃO
Não alinhado	Em fase de revisão para inclusão em 2026

2.2 Grau de Priorização

BAIXO	MÉDIO	ALTO
	X	

3 – FONTE DE RECURSOS

Recursos próprios do TRT24.

4 - RISCOS DO NÃO ATENDIMENTO DA DEMANDA

Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível do Risco (P x I)
Incomunicabilidade de magistrados e servidores em áreas de risco ou difícil acesso.	3	5	15

MATRIZ DE EXPOSIÇÃO AOS RISCOS						
		Impacto				
		1	2	3	4	5
Probabilidade	5	5	10	15	20	25
	4	4	8	12	16	20
	3	3	6	9	12	15
	2	2	4	6	8	10
	1	1	2	3	4	5

Nível de Risco (PxI)				
Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto

Respostas aos Riscos		
Nível de Risco	Descrição do Nível de Risco	Diretriz para Resposta
Muito Baixo	São riscos aceitáveis e devem ser informados para os gestores dos ativos.	Admite-se postergar o tratamento somente mediante parecer dos gestores dos ativos.
Baixo	São riscos que podem ser aceitáveis após revisão e confirmação dos gestores dos ativos.	Qualquer risco encontrado nessa área deve ter uma resposta em um intervalo de tempo definido pelos gestores dos ativos.
Médio	São riscos que podem ser aceitáveis após revisão e confirmação dos gestores dos ativos, contudo a aceitação do risco deve ser feita por meios formais.	Admite-se postergar o tratamento somente mediante parecer do Secretário de TIC.
Alto	São riscos inaceitáveis e os gestores dos ativos devem ser orientados para pelo menos controlá-los.	Admite-se postergar o tratamento somente mediante parecer do Diretor Geral.
Muito Alto	São riscos inaceitáveis e os gestores dos ativos devem ser orientados para que os eliminem imediatamente.	Qualquer risco encontrado nessa área deve ter uma resposta imediata.

5 –INDICAÇÃO DE INTEGRANTES PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE INDICADO

Nome: GRAZIELA MARTINS BARBOSA GUAZINA DE SIQUEIRA	Matrícula: 2830600
Cargo/Função: Secretária-Geral da Presidência	Lotação: Secretaria-Geral da Presidência
E-mail: gbarbosa@trt24.jus.br	Telefone: (67) 3316-1801

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ nº 468/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Campo Grande/MS, 29 de janeiro de 2026.

Graziela Martins Barbosa Guazina de Siqueira
Documento assinado digitalmente pelo PROAD

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO INDICADO

Nome: Alessander Monteiro Silva	Matrícula: 590800
Cargo: Analista Judiciário / Chefe da Divisão de Infraestrutura de TIC	Lotação: DITIC
E-mail: asilva@trt24.jus.br	Telefone: (67) 3316-1730

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Resolução CNJ nº 468/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Campo Grande/MS, 29 de janeiro de 2026.

Alessander Monteiro Silva
Documento assinado digitalmente pelo PROAD

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO INDICADO

Nome: Paulo Sérgio Petri	Matrícula: 281000
Cargo/Função: Técnico Judiciário/Assistente de Diretor	Lotação: Coordenadoria de Material e Patrimônio (CMP)
E-mail: ppetri@trt24.jus.br	Telefone: (67) 3316-1826

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na Resolução CNJ nº 468/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Campo Grande/MS, 29 de janeiro de 2026.

Paulo Sérgio Petri
Documento assinado digitalmente pelo PROAD

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, para providências.

Campo Grande/MS, 29 de janeiro de 2026.

Alessander Monteiro Silva

Chefe da DITIC

Documento assinado digitalmente pelo PROAD

6 - JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS

Conforme a Resolução CNJ nº 468/2022, os papéis de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação não poderão ser acumulados pelo mesmo servidor, salvo quanto aos papéis de Integrante Demandante e Técnico, em casos excepcionais, mediante justificativa fundamentada nos autos, aprovado pela autoridade competente da área.

Sem acúmulo de papéis.

ENCAMINHAMENTO

De acordo com as indicações para os papéis de integrantes demandante e técnico.

Ao Setor de Apoio a Contratações de TIC, para revisão da demanda, instrução processual e continuidade da contratação, submetendo também a indicação dos integrantes, incluindo o integrante administrativo, para composição da Equipe de Planejamento do Contratação à Diretoria-Geral, para expedição da Portaria correspondente.

Campo Grande/MS, 29 de janeiro de 2026.

Geslaine Perez Maquerte
Secretária de Tecnologia da
Informação e Comunicações
Documento assinado digitalmente pelo PROAD